



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Do João Campos)

**Requer a apensação dos
Projetos de Lei nº406/2007 e seu
apensado.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a apensação **dos Projetos de Lei nº406/2007 de autoria do Senador Álvaro Dias, que** “Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito de ação em caso de descumprimento e **e seu apensado**, ao Projeto de Lei nº 8.045/2010.

Cabe lembrar que foi instalada, nesta casa, Comissão Especial destinada a apreciar o PL nº 8.045, de 2010 – **Código de Processo Penal**, oriundo do Senado Federal. Em 09.03.2016, a Mesa da Câmara exarou despacho para que fossem apensados inúmeros projetos de lei ao PL nº 8.045, de 2010.

Sendo inegável que os PLs em tela visam alterar o **Código de Processo Penal**, nos termos do Regimento Interno, requeiro, que seja diligenciado junto ao Presidente da Casa, a fim de que novo despacho seja proferido, desta feita para determinar a **apensação** dos PLs 406/2007 e seu apensado ao PL 8.045/2010.

Sala das Sessões, em de de 2016.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal